LEI Nº 1432, DE 13 DE SETEMBRO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

ENÉAS TEREDO BUSCARI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Travessa "B" da Vila Olímpica passa a denominar-se: "Travessa Maurício Rosenblatt".

Parágrafo Único - Da placa indicativa de rua constará: "Fundador da Feira do Livro".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de setembro de 1988.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal